



PLANO DE TRABALHO 2023

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUIÇÃO PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA – ABRIGO INSTITUCIONAL FEMININO

1- DADOS CADASTRAIS

1.1- NOME ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Comunidade Farol FEMININA

1.2- ENDEREÇO: Rua Francisco Anselmo Scachetti, 32

BAIRRO: Vale do Sol

CEP:13.332-205

CIDADE/UF:Indaiatuba S.P.

TELEFONE: (19) 3816-2497

E-MAIL: cristiane.toste@comunidadefarol.org

SITE: www.comunidade.org

1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: de 15/09/2022 a 14/09/2024

NOME DO PRESIDENTE: Célia Rodrigues de Oliveira

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: R.G. 66.846.730-7 SSP-SP

CPF: 034.367.236-73

DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1975

ESTADO CIVIL: Casada

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

ENDEREÇO: Estrada Municipal I, nº 922

BAIRRO: Belchior

CEP: 13.332-200

TELEFONE PARA CONTATO: 3875-1020

E-MAIL: celiaelton0@comunidadefarol.org

e

1

Bo
S
h



1.4- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

N.º DO CNPJ: 08.402.589/0003-28

DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 17/04/2019

ATIVIDADE PRINCIPAL: Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas em vulnerabilidade social

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Abrigo Institucional Feminino

1.5- IDENTIFICAÇÃO:

ATENDIMENTO

ASSESSORAMENTO

DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 015/2011

1.6- CERTIFICAÇÃO CEBAS:

SIM Nº.:

NÃO

1.7- FINALIDADE ESTATUTÁRIA: Tem por finalidade assegurar o atendimento aos usuários do serviço, tendo como objetivo promover a reinserção social, desenvolver com essas pessoas perspectivas de vida, na construção e fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares, construir oportunidades de saída das ruas.

No desenvolvimento de suas atividades, a Instituição prestará serviços permanentes e sem qualquer discriminação de raça, cor, condições sociais, credo, político e religioso.

1.8- CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA:

C

2

B

hw



BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 6663-X

CONTA CORRENTE: Nº 40.906 - 5

PRAÇA DE PAGAMENTO: Rua Bernardino de Campos nº 555 - Centro

1.9- EM QUAIS DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA:

(X) SEGUNDA-FEIRA HORÁRIOS: ____ A ____, ____ A ____, ____ A ____
(X) TERÇA-FEIRA HORÁRIOS: ____ A ____, ____ A ____, ____ A ____
(X) QUARTA-FEIRA HORÁRIOS: ____ A ____, ____ A ____, ____ A ____
(X) QUINTA-FEIRA HORÁRIOS: ____ A ____, ____ A ____, ____ A ____
(X) SEXTA-FEIRA HORÁRIOS: ____ A ____, ____ A ____, ____ A ____
(X) SÁBADO HORÁRIOS: ____ A ____, ____ A ____, ____ A ____
(X) DOMINGO HORÁRIOS: ____ A ____, ____ A ____, ____ A ____

1.10- A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FICA ABERTA QUANTAS HORAS POR SEMANA:

- () ATÉ 20 HORAS () DE 21 A 39 HORAS
() 40 HORAS
() MAIS DE 40 HORAS
(X) ININTERRUPTO (24 H/DIA, 7 DIAS/SEMANA)

Obs.- Equipe Técnica – Horário Comercial

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1- PROTEÇÃO SOCIAL: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

2.2- SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situações de vulnerabilidade social

2.3- RESPONSÁVEIS:

COORDENADORA

e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



NOME: CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: R.G. 66.846.730-7 SSP-SP

CPF: 034.367.236-73

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ENSINO MÉDIO

TELEFONE PARA CONTATO: 3875-1020

CELULAR: (38) - 99954-9177

E-MAIL: falecom@comunidadefarol.org

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Cristiane Toste dos Santos

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 29.721.416-0 SSP-SP

CPF: 196.054.138-25

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Serviço Social

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRES S nº 65140

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3816-2497

CELULAR: (19) 9 8852-9954

E-MAIL: cristiane.toste@comunidadefarol.org

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME: Fátima Rogério Souza

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 10.239.359-X SSP-SP

CPF: 180.698.618-35

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Médio Completo

TELEFONE PARA CONTATO: 3875-1020

CELULAR: (19) 9 9221-8059

E-MAIL: fatima.souza@comunidadefarol.org

2.4- DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

e

4

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Serviço de acolhimento Institucional para mulheres em vulnerabilidade social – Abrigo Institucional Feminino – Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sendo acolhimento provisório com estrutura para acolher mulheres, acompanhadas ou não de seu(s) filho(s), com idade de até 17 anos e 11 meses, a fim de garantir proteção integral, tendo em vista a garantia de privacidade, respeito aos costumes, tradições e à diversidade, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses

DESCRIÇÃO DA REALIDADE / OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO):

Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de Vulnerabilidade Social – Abrigo Institucional – Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sendo acolhimento provisório com estrutura para acolher mulheres, acompanhadas ou não de seu(s) filho(s), com idade de até 17 anos e 11 meses, a fim de garantir proteção integral, garantindo a privacidade, respeito aos costumes, tradições e diversidades

OBJETIVO GERAL:

Acolher, provisoriamente, mulheres em situação de vulnerabilidade social, com seus direitos violados e afastadas do seu núcleo familiar ou comunitário.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.
- Possibilitar a convivência comunitária.
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Desenvolver condições para independência e o autocuidado.
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

PÚBLICO ALVO:

Mulheres em situação de vulnerabilidade social, de 18 a 59 anos.



FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

Por encaminhamento de agentes institucionais de Serviço Especializado em Abordagem Social;
Por encaminhamento do CREAS ou demais serviços sócios assistenciais, de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos.

METAS QUANTITATIVAS:

Atendimento de até 12 (doze) adultas do sexo feminino.

METAS QUALITATIVAS:

- Ser acolhida em condições de dignidade.
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada.
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitualidade, salubridade, segurança e conforto.
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados.
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados e manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.
- Realização das Atividades de Laborterapia onde será especificada e adequada a cada atendida assim contemplando seu currículo e fazendo parte da adesão do Bolsa Estágio.
- Realização da Inserção das acolhidas de volta ao convívio familiar bem como a integração de volta na sociedade como um todo.

ETAPAS DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA:

Após sua chegada, a atendida é acolhida pelas monitoras que lhe apresentam a Comunidade Farol – FEMININA e a encaminham para seu quarto onde é feita higiene pessoal. Quando necessário a atendida passa por desintoxicação no Caps AD, até a liberação da equipe médica, ficando em repouso. Será realizada triagem, através da entrevista individual com a Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga) da Instituição, sendo preenchida a "FICHA SOCIAL" e esclarecida às normas internas para que a atendida seja informada sobre seus direitos e deveres, com a leitura e explicação do termo de "Conduta para Boa Convivência", que deverá ser assinado pela atendida. A mesma começará a participar das atividades, conforme o "Programa de atividades da Instituição", de acordo com sua condição física e mental.

Ainda, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a equipe técnica será responsável por desenvolver o Trabalho Social Essencial ao Serviço, sendo:

Acolhida/Recepção:

- Escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo social;
- Apoio à família na sua função protetiva;

C 6 D W



- Cuidados pessoais;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sociofamiliar;
- Protocolos;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso a documentação pessoal;
- Atividades de convívio de organização da vida cotidiana;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;
- Estímulo ao do convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do serviço;
- Organização de Banco de Dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o sistema de garantia de direitos.
- Articulação em rede com os demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas setoriais.
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A equipe técnica será responsável pela elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) pelo Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) que considerará os seguintes aspectos:

- Motivos que levaram ao acolhimento e se já esteve acolhido nesse ou em outro serviço anteriormente, dentre outros;
- Configuração e dinâmica familiar, relacionamentos afetivos na família nuclear e extensa, período do ciclo de vida familiar, dificuldades e potencialidades da família no exercício de seu papel;
- Condições socioeconômicas acessam a recursos, informações e serviços das diversas políticas públicas; demandas específicas da adulta e de sua família que requeiram encaminhamentos imediatos para a rede (sofrimento psíquico, abuso ou dependência de álcool e outras drogas et.), bem como, potencialidades que possam ser estimuladas e desenvolvidas;
- Rede de relacionamentos sociais e vínculos institucionais da atendida e a família;
- Violência e outras formas de violação de direitos da família, seus significados e possível transgeracionalidade;
- Significado do afastamento do convívio e do serviço de acolhimento para a atendida e a família;

O Plano Individual de Atendimento e/ou Plano de Acompanhamento Familiar deve orientar as intervenções a serem desenvolvidas para o acompanhamento de cada caso.

C 7
BSC. S
Lut

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÕES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
ACOLHIMENTO E ESCUTA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CUIDADOS PESSOAIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRUPOS DE REFLEXÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
HORTA ORGÂNICA								X	X	X	X	X
ARTICULAÇÃO DE REDE			X	X	X	X			X	X		
CAPACITAÇÃO E PALESTRA	X	X	X	X				X	X	X	X	
LABORTERAPIA	X	X	X	X				X	X	X	X	X
BOLSA ESTÁGIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PASSEIOS E INTERAÇÃO A COMUNIDADE		X	X					X	X	X	X	X

3- RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO:

EQUIPE						
QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)	ORIGEM DO RECURSO (PARCERIA OU PRÓPRIO)	VALOR SALÁRIO MENSAL
1	Assistente Social	Superior	30h/sem.	CLT	Parceria	R\$ 2.551,78
1	Psicóloga	Superior	30h/sem.	CLT	Parceria	R\$ 2.551,78
2	Monitora/Diurna	Ensino Médio	12/36	CLT	Parceria	R\$ 1.880,26
2	Monitora/Noturna	Ensino Médio	12/36	CLT	Parceria	R\$ 1.880,26


 8  

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	DETALHE DA DESPESA	TOTAL DA DESPESA (ANUAL)	TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	10.099,60	R\$ 154.697,57
	APRENDIZES		
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	500,00	
	AVISO PRÉVIO		
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL		
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS		
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)	100,00	
	CURSOS/TREINAMENTO		
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL	2.000,00	
	EPI/EPC/UNIFORME		
	ESTAGIÁRIOS		
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS	500,00	
	FÉRIAS	7.890,00	
	FGTS	807,97	
	FGTS RESCISÓRIO	1.000,00	
	INSS	5.000,00	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS	300,00	
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	116.000,00	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	500,00	
	VALE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
VALE FARMÁCIA			
VALE REFEIÇÃO			
VALE TRANSPORTE			
VERBAS RESCISÓRIAS	5.000,00		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	5.000,00	R\$ 5.000,00
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1.000,00	R\$ 15.000,00
	IMÓVEL	14.000,00	
	LOCAÇÕES DIVERSAS		
	SISTEMAS DE SOFTWARES		
MANUTENÇÃO	VEÍCULOS		R\$790,00
	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS		
	EQUIPAMENTO DE	790,00	

e ⁹ *B* *h*



	INFORMÁTICA		
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO		
	VEÍCULOS		
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO		R\$ 3.187,92 ✓
	COMBUSTÍVEL		
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	630,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCOPIAS	657,92	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	700,00	
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO		
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
	OUTROS	500,00	
	TECIDOS E AVIAMENTOS		
	UNIFORME	700,00	
	VESTUÁRIO/CALÇADOS		
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	0,00	R\$ 0,00 ✓
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	2.400,00	R\$ 3.400,00 ✓
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	500,00	
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
	SEGUROS		
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	900,00	R\$ 3.880,00 ✓
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	800,00	
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	750,00	
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	1.430,00	
TOTAL		R\$ 185.955,49	R\$ 185.955,49 ✓

4.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R\$ 15.496,29	R\$15.496,29	R\$15.496,29	R\$15.496,29	R\$15.496,29	R\$15.496,29
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R\$15.496,29	R\$15.496,29	R\$15.496,29	R\$15.496,29	R\$15.496,29	R\$15.496,30

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

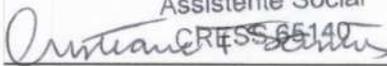
- As avaliações serão feitas individualmente e em grupo com as residentes, para avaliar o progresso ou não do desenvolvimento pessoal e social.
- Número de benefícios conseguidos (INSS) e documentação regularizada.
- Encaminhamentos das residentes ao serviço de saúde do município realizados.
- Número de residentes ressocializadas.
- Adesão das residentes nas atividades da instituição.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Indaiatuba, 20 de março de 2023.



ASSINATURA PRESIDENTE

Cristiane Toste dos Santos
Assistente Social
CRESS 65140

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELO GESTOR DA PARCERIA, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL DE CHAMAMENTO.

Indaiatuba, 27 de março de 2023.



Paulo Roberto Batista Ferreira
Diretor Depto. de Proteção Social Especial
Sec. Mun. de Assistência Social - CRESS 44949



Mariana Coelho Dias
Diretora de Proteção Social Básica
Sec. Mun. de Assistência Social
Assistente Social - CRESS (SP) 50075

GESTOR DA PARCERIA



Viviane R. Barnabé
Secretária Adjunta
Sec. Mun. De Assistência Social
Assistente Social - CRESS Nº 34270